



PUBLICAÇÃO

Publicado(s) em 04/05/98
Lagarto, 04 de 05 de 1998
Duda

FUNCIONÁRIO(A)

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 07/98
DE 04 DE MAIO DE 1998**

Reconhece de utilidade pública a “Associação de Desenvolvimento Comunitário do Rio das Vacas” e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGARTO,
ESTADO DE SERGIPE,**

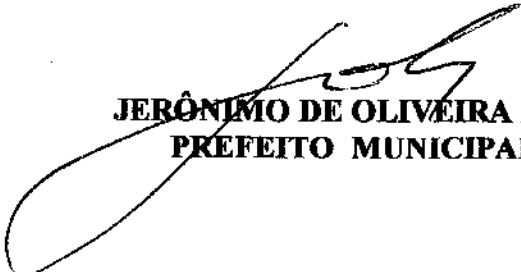
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a “Associação de Desenvolvimento Comunitário do Rio das Vacas” com sede no Povoado Rio das Vacas e foro jurídico nesta cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
LAGARTO, em 04 de maio de 1998.**


**JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL**